

EXERCÍCIO 2021

RELATÓRIO ANUAL

Diagnósticos da América S.A.
10ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2021.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
ORGANOGRAMA	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	9
GARANTIA.....	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	10
DECLARAÇÃO	10

EMISSION

Denominação Comercial:	Diagnósticos da América S.A.
CNPJ:	61.486.650/0001-83
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

10ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

DASAA0

DASAB0

DASAC0

Código ISIN:

1ª Série: BRDASADBS0A4

2ª Série: BRDASADBS0B2

3ª Série: BRDASADBS0C0

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

10 de dezembro de 2018

Data de Vencimento:

1ª Série: 10 de dezembro de 2023

2ª Série: 10 de dezembro de 2024

3ª Série: 10 de dezembro de 2026

Quantidade de Debêntures:

Total: 80.000 (oitenta mil debêntures)

1ª série: 10.000 (dez mil debêntures)

2ª série: 30.000 (trinta mil debêntures)

3ª série: 40.000 (quarenta mil debêntures)

Número de Séries:

03 (três)

Valor Total da Emissão:

Total: R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)

1ª série: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

2ª série: R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

3ª série: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª Série: 107,40% a.a. do CDI

2ª Série: 110,50% a.a. do CDI

3ª Série: 112,50% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de emissão

2ª Série: A partir da data de integralização

3ª Série: A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024

3ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
10/06/2019
10/12/2019
10/06/2020
10/12/2020
10/06/2021
10/12/2021
10/06/2022
10/12/2022
10/06/2023
10/12/2023
10/06/2024
10/12/2024
10/06/2025
10/12/2025
10/06/2026
10/12/2026

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2022	50%
10/12/2023	50%

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2024	100 %

3ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
10/12/2025	50%
10/12/2026	50%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

1ª Série: A qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2021

2ª Série: a qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2023

3ª Série: a qualquer tempo, a partir de 10 de dezembro de 2023

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2021, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 17 de maio de 2019 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 17 de dezembro de 2018. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

1º ADITAMENTO**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) alongamento do perfil de endividamento da Companhia, em R\$ 425 milhões e (ii) reforço do capital de giro da Companhia, em R\$ 375 milhões.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2021.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 10.000,00000000	R\$ 56,12710000	R\$ 10.056,12710000	R\$ 100.561.271,00
31/12/2020	R\$ 10.000,00000000	R\$ 11,23619999	R\$ 10.011,23619999	R\$ 100.112.362,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10000	-	-	10000

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2021	R\$ 10.000,00000000	R\$ 57,75150000	R\$ 10.057,75150000	R\$ 301.732.545,00
31/12/2020	R\$ 10.000,00000000	R\$ 11,56069999	R\$ 10.011,56069999	R\$ 300.346.821,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
30000	-	-	30000

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
------	---------------	-------	----------------	------------

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

31/12/2021	R\$ 10.000,00000000	R\$ 58,79970000	R\$ 10.058,79970000	R\$ 402.351.988,00
31/12/2020	R\$ 10.000,00000000	R\$ 11,77009999	R\$ 10.011,77009999	R\$ 400.470.804,00

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
40000	-	-	40000

EVENTOS REALIZADOS 2021

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2021	Remuneração	R\$ 124,69510000
10/12/2021	Remuneração	R\$ 297,63460000

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2021	Remuneração	R\$ 128,31709999
10/12/2021	Remuneração	R\$ 306,35479999

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
10/06/2021	Remuneração	R\$ 130,65460000
10/12/2021	Remuneração	R\$ 311,98459999

No exercício de 2021 não ocorreram os eventos de resgate, conversão, repactuação e amortização.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2021 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2021, e permanece atuando nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Ímpar Serviços Hospitalares S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	600.000 (seiscentas mil debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia real adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.12.2024
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Remuneração:	CDI + 1,40% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Diagnósticos da América S.A.
Emissão:	11ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	40.000 (quarenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 10.06.2026

Garantias:	Sem garantias
Remuneração:	108,50% a.a. do CDI
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 10ª Emissão	AAA(bra)	AAA(bra)	07/04/2021

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

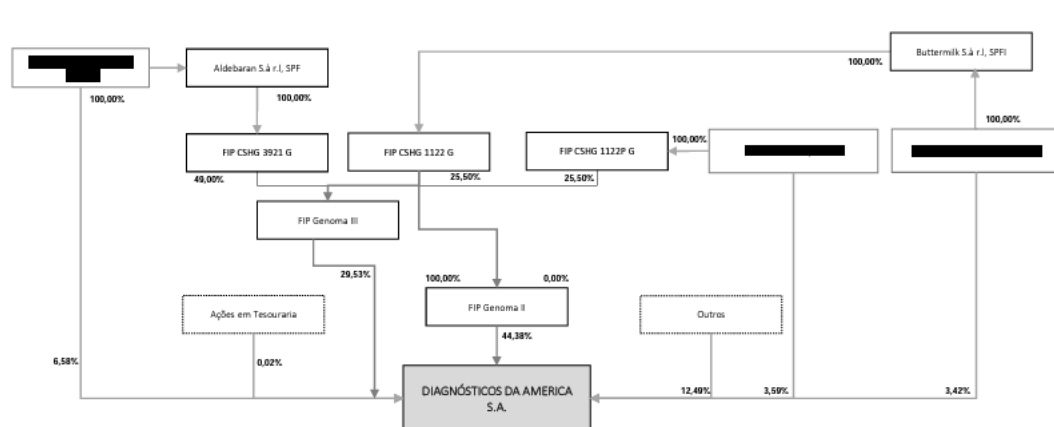
Em 23.02.2021 foi realizada AGE em que foi deliberada e aprovado, dentre outros itens: (i) a submissão do pedido de migração da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), o qual estará sujeito a realização e conclusão de uma oferta pública de emissão de ações da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável, que deverá permitir que percentual mínimo de ações em circulação requerido pelo Novo Mercado seja alcançado; (ii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, entre outras alterações, adaptá-lo aos requisitos do Novo Mercado.

Em 14.06.2021 foi realizada AGE em que foi deliberada e aprovado: (i) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir: (i) as alterações em decorrência das exigências da B3, no âmbito do pedido de migração da Companhia para o segmento Novo Mercado; e (ii) alteração do caput do artigo 5º de modo a refletir o atual valor do capital social e número de 004.2021 ações da Companhia, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2021 e em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021.

Em 27.12.2021 foi realizada AGE em que foi deliberado e aprovado, dentre outros itens: (i) Aprovação do aumento do capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação de Ações da ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) Alteração do objeto social da Companhia com a consequente reforma dos incisos III, IV, VI e VII do artigo 3º de seu Estatuto Social para (a) excluir as atividades de (i) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de laboratório e para uso odonto-médico hospitalar ou locação para uso domiciliar, e (ii) consultoria em tecnologia da informação; (b) incluir a atividade de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda no âmbito da área médica; (c) limitar somente ao âmbito da área médica a prestação das seguintes atividades (i) curso de aprendizagem e treinamento gerencial presencial e à distância, (ii) consultoria em gestão empresarial, (iii) pesquisas clínicas, relacionadas à pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, (iv) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, e (vi) apoio à gestão de saúde; (d) restringir a prestação, em conjunto com a área médica, das seguintes atividades (i) de psicologia e psicanálise, (ii) de nutrição, (iii) de fisioterapia, (iv) enfermagem; e (e) restringir a participação da Companhia em outras sociedades àquelas com atuação na área médica; (iii) Alteração do artigo 21, inciso XIV, do Estatuto Social da Companhia, para a inclusão do valor mínimo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para que seja necessária a manifestação e aprovação do Conselho de Administração sobre propostas relativas a (a) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas, participações em quaisquer sociedades, ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia; e (b) a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos, no país ou no exterior; e (iv) Aprovação da reforma e da consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de refletir, se aprovadas, as matérias constantes dos itens (v), (vi) e (vii) acima.

ORGANOGRAMA

Em 31.12.2021 extraímos do formulário de referência da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



*As Informações tarjadas estão protegidas pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2021	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 4,00$$

E,

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro}} > 1,50$$

Onde,

"EBITDA": (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s), sendo certo que os resultados considerados das empresas adquiridas estarão especificados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres imediatamente anteriores, o lucro líquido da Companhia antes das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, depreciação, amortização, despesas com plano de opções de compra de ações. Em caso de aquisição(ões), será(ão) considerado(s), para fins de cálculo do EBITDA da Companhia, o(s) EBITDA(s) gerado(s) no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao final de cada trimestre do ano civil pela(s) empresa(s) adquirida(s).

"Dívida Líquida": (i) até a Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, inclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Companhia, incluídas as posições líquidas de derivativos, e excluída a confissão de dívida junto a entidade de previdência privada, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia; ou

(ii) a partir da Data de Confirmação da Extinção das Emissões Existentes, exclusive, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, (i) o somatório de todas as dívidas consolidadas da

Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; menos (ii) o somatório (a) do valor disponível em caixa da Companhia; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) dos saldos de aplicações financeiras da Companhia.

"Resultado Financeiro": significa a diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras da Companhia relativas aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores ao trimestre do ano civil que então esteja em curso, relativas exclusivamente (i) às despesas financeiras referentes a dívidas consolidadas da Companhia perante pessoas físicas e/ou jurídicas, limitando-se a (a) empréstimos e financiamentos com terceiros; (b) dívidas oriundas de emissões de títulos de renda fixa, em circulação nos mercados de capitais local e/ou internacional; (c) saldo líquido de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos); (d) o valor de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia; e (e) o saldo de operações de cessão de crédito até o limite da coobrigação da Companhia; e (ii) às receitas financeiras referentes a (a) valor disponível em caixa da Companhia; (b) saldos líquidos de contas correntes bancárias da Companhia; e (c) saldos de aplicações financeiras da Companhia.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais		1ITR/2021	2ITR/2021	3ITR/2021	4ITR/2021
1	Dívida Líquida	4.203.298	1.397.299	3.119.968	3.988.784
2	EBITDA	1.014.756	919.631	1.085.405	1.281.511
3	Resultado Financeiro	370.146	340.848	363.253	462.742
(i)	(1) / (2) < 4,00	4,14	1,52	2,87	3,11
(ii)	(2) / (3) > 1,50	2,74	2,70	2,99	2,77

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"A receita bruta consolidada do Grupo Dasa no quarto trimestre de 2021 atingiu R\$2.902 milhões, representando um crescimento de 19,9% comparado ao 4T20. Nos doze meses de 2021, a receita bruta foi de R\$11.231 milhões, um crescimento de 46,6% quando comparada ao mesmo período de 2020, em que atingimos R\$7.642 milhões. Este crescimento no período de doze meses é reflexo de: recuperação do volume de pacientes nos segmentos de negócios da Companhia, que foi fortemente impactado pela pandemia de COVID-19 em 2020; (ii) novas aquisições que entraram no período; e (iii) receita proveniente da estratégia de navegação dos pacientes dentro do ecossistema.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global e decretou estado de pandemia. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do Grupo DASA, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as seguintes principais medidas foram tomadas:

- O Grupo DASA instituiu um Comitê de Crise e vem gerenciando uma série de planos de ação com o objetivo de minimizar os impactos em sua operação.
- A Administração efetuou a análise anual do valor recuperável dos ágios e ativos alocados nas Unidades Geradoras de Caixa (UGC) considerando suas projeções efetuadas na data base 31 de dezembro de 2021, conforme divulgado na Nota 15. Como resultado, não foi identificada necessidade de constituição de provisão (impairment) para nenhum dos ativos relacionados.

- O Grupo DASA revisou o impacto da crise nas contas a receber, em função do possível aumento do risco de crédito, porém não identificou impactos relevantes decorrentes deste tema para o exercício findo de 31 de dezembro de 2021. Em relação aos estoques, o Grupo DASA também revisou a posição de estoques para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a sua provisão para perdas, não havendo impacto significativo.
- Em relação à realização de créditos de impostos diferidos, Administração efetuou a análise anual de recuperação, considerando suas projeções efetuadas na data base 31 de dezembro de 2021. Como resultado, não foi identificada necessidade de desconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido."

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2022.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2021 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"